

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045

PROCESSO CEE Nº: 2327/81 - Reautuado em 26/12/91

INTERESSADO : Raymundo Nunes Pereira Netto

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Administração de Recursos Humanos" e "Administração de Pessoal" - na FCEA de Santo André.

RELATOR : **Consº Mário Ney Ribeiro Daher**

PARECER CEE Nº **0247/92** CETG "D" APROVADO EM **08.04.92**

COMUNICADO AO PLENO EM **10.04.92**

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Raymundo Nunes Pereira Netto para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Administração de Recursos Humanos" e "Administração de Pessoal", nos Cursos de Administração de Empresas, Administração Hospitalar e Ciências Contábeis.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T. nº 70/92, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou o Curso de Pós-Graduação como aluno especial na área de Administração, conforme comprovante de fls. 85.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Raymundo Nunes Pereira Netto para lecionar as disciplinas "Administração de Recursos Humanos" e "Administração de Pessoal", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, até dezembro de 1992, devendo para nova indicação apresentar comprovante de matrícula como aluno regular do Curso de Pós-Graduação referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 18 de março de 1992.

a) Mário Ney Ribeiro Daher
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, CELSO DE RUI BEISIEGEL, EDUARDO STOROPOLI E ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 08.04.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG